



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

028/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.372 de 12 de novembro de 2015, seção 2, página 44 da servidora MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA, Pesquisadora em Saúde Pública da ENSP, desta Fundação, para participar de "Reunião da Organização Mundial de Saúde sobre produção local e a estratégia", em Genebra/Suíça, no período 10/11/15 a 13/11/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000483/2015-61).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/01/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.